DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Avaliação de Amostras 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7

Poder Legislativo 9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Relatório de Gestão Fiscal 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 22/09/2025, às 10h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA SOLIDEX ENGENHARIA DE FUNDACOES LTDA.**, CNPJ nº 31.679.437/0001-27, com sede na Rua Vinte e Quatro de Dezembro nº 2.690 – Bairro Somenzari – CEP 17.506-030 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 025/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 29 DE SETEMBRO DE 2025.
ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025 DE PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 030/2025

ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 22/09/2025, às 09h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: ELETRICA PIRAJUI LTDA.**, CNPJ nº 54.732.011/0001-95, com sede na Rua Treze de Maio nº 389 – Bairro Centro – CEP 16.600-027 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 93.891,80 (noventa e três mil e oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos), **VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.**, CNPJ nº 01.763.720/0001-71, com sede na Servidão José Tcholakan nº 07 – Bairro Aririu – CEP 88.135-541 – Palhoça – SC, pelo valor total de R$ 150.750,00 (cento e cinquenta mil e setecentos e cinquenta reais), **FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA.**, CNPJ nº 53.640.621/0001-04, com sede na Rua Alexandre de Barros nº 147 – Bairro Chácara dos Pinheiros – CEP 78.080-030 – Cuiabá – MT, pelo valor total de R$ 73.118,37 (setenta e três mil e cento e dezoito reais e trinta e sete centavos), **TRIUNFO ILUMINACAO LTDA.**, CNPJ nº 56.004.897/0001-86, com sede na Rua R6 nº 237 – Bairro Setor Oeste – CEP 74.125-080 – Goiânia – GO, pelo valor total de R$ 227.134,75 (duzentos e vinte e sete mil e cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA.**, CNPJ nº 39.581.101/0001-39, com sede na Quadra Shcs CR 516 nº 69 – Bairro Asa Sul – CEP 70.381-525 – Brasília – DF, pelo valor total de R$ 162.766,50 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), **MARTHO LED LTDA.**, CNPJ nº 51.729.528/0001-37, com sede na Rua José Alves Nobre nº 764 – Bairro Jardim Bom Retiro (Nova Veneza) – CEP 13.181-650 – Sumaré – SP, pelo valor total de R$ 179.817,50 (cento e setenta e nove mil e oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), **AZEVEDO LOCACOES, INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA.**, CNPJ nº 02.029.274/0001-39, com sede na Rua Bom Pastor nº 2100 – Bairro Ipiranga – CEP 04.203-002 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) e **BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA.**, CNPJ nº 39.983.511/0001-06, com sede na Avenida Porto Seguro nº 97 – Bairro Centro – CEP 45.820-002 – Eunápolis – BA, pelo valor total de R$ 32.750,00 (trinta e dois mil e setecentos e cinquenta reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 030/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 29 DE SETEMBRO DE 2025.
ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 – Fone (oxx) 14 3572-8222 – CEP: 16.600.000

Insc. no CGC. (MF) 44.555.027/0001-16 – PIRAJUÍ – SP - Estado de São Paulo

COZINHA PILOTO MUNICIPAL

Rua Quintino Bocaiúva, 445 – Fone (0xx) 14 3584-5380 –CEP 16.600.000

Insc. No CGC. (MF) 44.555.027/0001-16 – PIRAJUÍ- SP – Estado de São Paulo.

Ofício 052/2025.

De: Lilian C.F. Silva – Nutricionista.

Para: Diretor da Divisão de Compras e Licitação.

Venho através deste apresentar o resultado da avaliação do segundo lugar dos itens abaixo especificados no **Licitação 047/2025,** de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para Merenda Escolar.

- **Fornecedor:** BENTO & BENTO VERDURAS LTDA – ME:

Ítem 09 – Barra de Cereal, Naturale: Aprovado.

Ítem 179 – Leite condensado, Jordão: Aprovado.

- **Fornecedor:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA:

Ítem 66 e 187 – Linguiça Calabresa, São Luís: Aprovado.

- **Fornecedor:** NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP:

Ítem 59 – Geléia de Frutas, Stela Doro: Aprovado.

- **Fornecedor:** FAVORITTO COM. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA–ME.:

Ítem 144 – Caldo de carne: Não apresentou amostra

Ítem 231 – Tempero Alho e Sal: Não apresentou amostra.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN CRISTINA FERNANDES SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pirajui.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/08AF5D90CBEC41C882495DDC157ED15B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 – Fone (oxx) 14 3572-8222 – CEP: 16.600.000

Insc. no CGC. (MF) 44.555.027/0001-16 – PIRAJUÍ – SP - Estado de São Paulo

COZINHA PILOTO MUNICIPAL

Rua Quintino Bocaiúva, 445 – Fone (0xx) 14 3584-5380 –CEP 16.600.000

Insc. No CGC. (MF) 44.555.027/0001-16 – PIRAJUÍ- SP – Estado de São Paulo.

- **Fornecedor:** BRUNO LUIS RASBOLD E CIA LTDA:

Ítem 67 e 184 – Linguiça Fresca Toscana: Não apresentou amostra.

- **Fornecedor:** CCF NUTRI LTDA:

Ítem 100– Pó para o preparo de gelatina de pêssego, Fast Max: Aprovada

- **Fornecedor:** ANNA LETÍCIA MANTOVANI:

Ítem 128 – Batata Palha, Uau Goumert: Aprovada.

- **Fornecedor:** RAUL CAMPOS VIEIRA:

Ítem 14 e 131 – Bebida Láctea UHT Sabor Chocolate: Não apresentou amostra.

Ítem 60 e 177 – Iogurte com Polpa de Fruta: Não apresentou amostra.

Ítem 78 e 195 – Margarina, Claybon: Não apresentou amostra.

- **Fornecedor:** FERNANDO ROBERTO ANDORPHI ALVARENGA LTDA:

Ítem 49 – Farofa de soja, Majo: Aprovado.

Ítem 87 – Mistura em pó para o preparo de purê de batata, Prontinho: Aprovado.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN CRISTINA FERNANDES SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pirajui.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/08AF5D90CBEC41C882495DDC157ED15B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 – Fone (oxx) 14 3572-8222 – CEP: 16.600.000

Insc. no CGC. (MF) 44.555.027/0001-16 – PIRAJUÍ – SP - Estado de São Paulo

COZINHA PILOTO MUNICIPAL

Rua Quintino Bocaiúva, 445 – Fone (0xx) 14 3584-5380 –CEP 16.600.000

Insc. No CGC. (MF) 44.555.027/0001-16 – PIRAJUÍ- SP – Estado de São Paulo.

- **Fornecedor:** ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA:

Ítem 32 e 149 – Carne bovina tipo patinho isca ou tiras, Frigospol: Aprovado.

Desde já agradeço a atenção e coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Pirajuí, 29 de Setembro de 2025.

Atenciosamente.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN CRISTINA FERNANDES SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pirajui.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/08AF5D90CBEC41C882495DDC157ED15B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ
CNPJ: 44.555.027/0001-16
PRAÇA DR. PEDRO DA ROCHA BRAGA , 116 - CENTRO
PIRAJUI/SP-CEP: 16600-000-FONE (14) 3572-8222

CÓDIGO DE ACESSO
08AF5D90CBEC41C882495DDC157ED15B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: LILIAN CRISTINA FERNANDES SILVA em 29/09/2025 12:45:28
CPF:***.***-.118-38
Certificadora: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pirajui.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/08AF5D90CBEC41C882495DDC157ED15B

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ E A EMPRESA MARIA HELENA BEZERRA DA SILVA 27920059801, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS**, para a Frota de Veículos do Município de Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 012/2022
PROCESSO N° 074/2022

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Pirajuí – SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **SENHORA ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.813.977, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 087.682.218-94, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA MARIA HELENA BEZERRA DA SILVA 27920059801**, CNPJ nº 27.399.076/0001-98, com sede na Rua Osvaldo Meira Carvalho nº 141 – Bairro Jardim Aclimação – CEP 16.604-092 – Pirajuí – SP – Fone (0XX14) 99746-4281 – E-mail: automecanica.estrela@hotmail.com, representada pelo **SENHOR ADAMASTOR BARBOSA SATILIO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 48.926.408-6, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 422.600.718-21, na qualidade de vencedor do Pregão Presencial nº 012/2023, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS**, para a Frota de Veículos do Município de Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência do contrato de 28 de setembro de 2025 à 28 de setembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 8.078,94 (oito mil, setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), por mês, totalizando o valor estimado de R$ 96.947,28 (noventa e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de R$ 96.947,28 (noventa e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), onerará os recursos orçamentários reservado na Funcional Programática: FICHA 475, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município de Iaras, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

PIRAJUÍ, 29 DE SETEMBRO DE 2025.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS
CONTRATANTE
EMPRESA MARIA HELENA BEZERRA DA SILVA 27920059801
ADAMASTOR BARBOSA SATILIO JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RAFAELA DAL BELLO BIANCON	**WÊNIA LOURDES LUZIA DA CRUZ**
OFICIAL DE COMPRAS	**OFICIAL DE COMPRAS**
RG Nº 48.763.454-8 SSP/SP	**RG Nº 16.678.804 SSP/SP**
CPF Nº 410.951.168-27	**CPF Nº 100.120.006-39**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS

CONTRATADA: EMPRESA MARIA HELENA BEZERRA DA SILVA 27920059801

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 3º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS, para a Frota de Veículos do Município de Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital

como Anexo I.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PIRAJUÍ, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 087.682.218-94

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 382.854.078-37
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: **ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 087.682.218-94
Assinatura:

_____

Pela contratada:
Nome: **ADAMASTOR BARBOSA SATILIO JUNIOR**
Cargo: Empresário
CPF: 422.600.718-21
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: **ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 087.682.218-94
Assinatura:

_____

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAJUI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	49.794,69	47.651,41	47.651,42	47.651,42	68.993,14	48.058,77	59.552,07	72.453,34	49.721,79	47.986,00	50.331,61	53.843,03	643.688,69	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	73.651,90	73.651,90	73.651,90	73.651,90	73.651,90	73.651,90	73.651,90	73.651,90	73.651,90	73.651,90	77.334,46	69.969,34	883.822,80	0,00
Encargos Sociais	13.413,41	12.780,93	13.049,06	13.049,06	15.109,76	13.226,14	13.286,81	18.573,80	18.335,96	17.971,44	18.860,51	18.192,19	185.849,07	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	136.860,00	134.084,24	134.352,38	134.352,38	157.754,80	134.936,81	146.490,78	164.679,04	141.709,65	139.609,34	146.526,58	142.004,56	1.713.360,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	136.860,00	134.084,24	134.352,38	134.352,38	157.754,80	134.936,81	146.490,78	164.679,04	141.709,65	139.609,34	146.526,58	142.004,56	1.713.360,56	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	121.988.213,68	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	121.988.213,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.713.360,56	1,40
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.319.292,82	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.953.328,18	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.587.363,54	5,40

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAJUI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ADEMIR JOSÉ ALVES	CAIO CÉSAR SILVA	DANILO PECARO MONTEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA	CONTADOR	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

CAMARA MUNIC DE PIRAJUI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	121.988.213,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	121.988.213,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	121.988.213,68

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.713.360,56	1,40
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.319.292,82	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.953.328,18	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.587.363,54	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

ADEMIR JOSÉ ALVES	CAIO CÉSAR SILVA	DANILO PECARO MONTEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA	CONTADOR	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [22251], CAMARA MUNICIPAL DE PIRAJUI